



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE LETRAS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, TEXTO E ENSINO (EELTE -FL-UFG)

EDITAL Nº 13/2019-FL

1 - Informações gerais

A Coordenação do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos, Texto e Ensino (EELTE) da Faculdade de Letras, da Regional Goiânia, com sede na Avenida Esperança, s/n, Campus Samambaia, Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para a Primeira Turma do referido curso. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail < eelte.fl.ufg@hotmail.com >, telefones (62) 3521-1136/(62) 98182-3627 (das 8h às 12h30) e website letras.ufg.br

O Curso será realizado no período de **7/3 a 20/12/2020** (10 meses), totalizando a carga horária de **360 horas**, com as aulas ministradas aos sábados, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 18h, no Campus 2/Samambaia.

O Curso de Especialização em Estudos Linguísticos, Texto e Ensino - EELTE destina-se a profissionais da área de Letras da educação básica e de áreas afins (Artes, Ciências Sociais, Comunicação, Filosofia, Geografia, História e Pedagogia), interessados nos estudos linguísticos, do texto e do discurso, com foco no ensino, a partir de conhecimentos teórico-práticos acerca de aspectos diversos relacionados ao ensino de linguagem e de língua portuguesa na educação básica, possibilitando ao cursista o desenvolvimento de habilidades e competências referentes ao ensino e trabalho com o texto e a linguagem, bem como contato com importantes teorias da área em foco. Ao longo dos encontros, será enfatizada a **prática** com o texto, a partir de diversos e atuais olhares teóricos.

2 - Metodologia do Curso

O curso será realizado por meio de aulas presenciais expositivo-dialogadas, baseadas em leituras teóricas, discussão e análise de gêneros discursivo-textuais diversos, de oficinas e de seminários temáticos, por meio de material diversificado, atual e interdisciplinar do aspecto teórico.

3 - Estrutura curricular e corpo docente do Curso

3.1 Da estrutura curricular

Disciplinas	Período	Local
-------------	---------	-------

1) Práticas de letramento (s), Argumentação e ensino	7/3 - 14/3 - 21/3 - 28/3	Dependências da Faculdade de Letras
2) Cognição, Linguagem e Ensino	4/4 - 18/4 - 25/4 - 9/5	Dependências da Faculdade de Letras
3) Texto, Discurso, Multimodalidade e Ensino	16/5 - 23/5 - 30/5 - 6/6	Dependências da Faculdade de Letras
4) Dinâmica de Grupo, Linguagem e Ensino	13/6 - 20/6 - 27/6 - 4/7	Dependências da Faculdade de Letras
5) Análise Linguística e Ensino	1º/8 - 8/8 - 15/8 - 22/8	Dependências da Faculdade de Letras
6) Práticas Reflexivas para uma Educação Linguístico-Discursiva	29/8 - 5/9 - 12/9 - 19/9	Dependências da Faculdade de Letras
7) O Ensino de Língua Portuguesa: dos PCNS à BNCC	26/9 - 3/10 - 10/10 - 17/10	Dependências da Faculdade de Letras
8) Metodologia de Ensino para Educação Básica e Superior	24/10 - 31/10 - 7/11 - 14/11	Dependências da Faculdade de Letras
9) Orientação/Elaboração de TCC	21/11 - 28/11 - 5/12 - 12/12 - 19/12	Dependências da Faculdade de Letras

3.2 Do corpo docente

Disciplinas	Professor (a)	C. Lattes
1	Dra. Laura Silveira Botelho Dr. Rubens Damasceno-Morais	http://lattes.cnpq.br/8723594801152544 http://lattes.cnpq.br/6418455746725194
2	Dra. Mirian Santos Cerqueira Dr. Leosmar Aparecido da Silva	http://lattes.cnpq.br/5134341550521982 http://lattes.cnpq.br/6619554385992282
3	Dra. Eliane Marquez da F. Fernandes Dra. Edna Silva Faria	http://lattes.cnpq.br/6909779518031618 http://lattes.cnpq.br/3036225069737025
4	Dr. Rodrigo Vieira Marques	http://lattes.cnpq.br/3984221131754417
5	Dra. Vânia Casseb Galvão	http://lattes.cnpq.br/4483153034836149
6	Dra. Rosângela A. Ribeiro Carreira	http://lattes.cnpq.br/5379976363126935
7	Dra. Marcilene Gomes Pelegrine	http://lattes.cnpq.br/5331483162797865
8	Dra. Alba Cristhiane Santana da	http://lattes.cnpq.br/6813258598750106

	Mata	
--	------	--

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas com o preenchimento da Ficha de inscrição, disponível na página da Faculdade de Letras (www.lettras.ufg.br) e envio dos documentos listados no item 4.2 para o e-mail < eelte.fl.ufg@hotmail.com >, no período de **1º a 31 de outubro de 2019**.

4.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail da coordenação do curso os documentos abaixo listados, anexando-os em PDF ou JPG em boa resolução:

1. Documento de identidade e CPF, no caso de ser estrangeiro/a, Registro Nacional de Estrangeiro ou similar;
2. Título de eleitor/a, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de ser estrangeiro/a este documento é dispensado;
3. Para homens, Comprovante de Reservista;
4. Diploma (frente e verso) de graduação em curso devidamente reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o/a candidato/a colará grau no curso de graduação antes da matrícula neste Curso de Especialização;
5. Histórico escolar do curso de graduação;
6. Último contracheque, se servidor da UFG;
7. CARTA DE INTENÇÃO, conforme Anexo, para participar do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos, Texto e Ensino (EELTE). A carta de intenção deve conter uma apresentação/formação do/a candidato/a, a justificativa para ingresso no Curso e a contribuição do curso para a sua formação continuada. A carta deve ter a seguinte formatação: extensão mínima de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) linhas digitadas, contendo cabeçalho com identificação do/a candidato/a, em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento entrelinhas de 1.5.

4.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

4.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele/a que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DAS VAGAS

5.1. O número de vagas é de **50 (cinquenta)**, sujeitas a alteração conforme Plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

5.2. Para todos os/as candidatos/as os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Estudos Linguísticos, Texto e Ensino - EELTE será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

6.2. O processo de seleção será realizado na Universidade Federal de Goiás – Regional Goiânia, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

6.3. O processo de seleção constará de 1 (uma) única etapa: Avaliação da Carta de intenção

6.3.1 A avaliação da carta de intenção será não-presencial.

6.3.2 A avaliação irá considerar a **apresentação/formação** do/a candidato/a, a **justificativa** para ingresso no curso, a **contribuição** do curso para a formação continuada do/a candidato/a, além da **adequação linguística** do texto (coesão e coerência textuais).

6.3.3. A avaliação será feita considerando-se o valor entre zero (0) e dez (10). O/A candidato/a que não atingir, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na avaliação será desclassificado/a. Esta é uma etapa eliminatória e classificatória.

6.4. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre **1º de outubro a 22 de novembro de 2019**, obedecendo ao seguinte cronograma:

Divulgação do edital	16/9/2019
Inscrições	1º a 31/10/2019
Divulgação Preliminar da Homologação das Inscrições	1º/11/2019
Recursos	4 e 5/11/2019
Divulgação Final da Homologação Inscrições	6/11/2019
Avaliação da carta de intenção	7 a 14/11/2019
Resultado preliminar	18/11/2019
Recursos	19 e 20/11/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	22/11/2019
Matrícula	25 a 29/11/2019, no horário das 8h às 13h30
Início das aulas	7/3/2020

6.5. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com o/a candidato/a com maior idade.

6.6. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras e divulgado por meio eletrônico na página *letras.ufg.br* em **22/11/2019**.

6.7. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constarão os nomes de todos os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem alfabética.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão realizadas no período de **25 a 29/11/2019**, no horário das 8h às 13h30, na Secretaria da Direção da Faculdade de Letras.

7.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do/a candidato/a selecionado/a:

- a) Requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso (Anexo), devidamente preenchido e acompanhado de uma declaração, indicando que está de acordo com as normas do curso;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC;
- e) Duas fotos 3x4, recentes;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), mediante Boleto emitido anteriormente;
- g) Termo de Compromisso Acadêmico (preenchido no ato da inscrição).

7.3. Somente será matriculado no curso o/a candidato/a selecionado/a que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início do curso.

7.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado nos murais da Faculdade de Letras à (ao) qual o curso está vinculado e através da *homepage* *letras.ufg.br*

7.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

7.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do/a procurador/a.

7.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.8. O/A candidato/a classificado/a que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no respectivo curso. Havendo candidatos/as classificados/as como suplentes, o/a próximo/a da lista será convocado/a para o curso.

7.9. Não será permitido o trancamento de matrícula nesta Especialização.

8. DO CUSTO

8.1 O custo total do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos, Texto e Ensino (EELTE) da Faculdade de Letras, da Regional Goiânia, é de R\$ 3.705,00 (Três mil setecentos e cinco reais), pagos pelo/a aluno/a em 1 (uma) matrícula e 13 (treze) parcelas mensais no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), com datas de pagamento, conforme quadro abaixo:

Parcela	Valor	Data de Vencimento
Matrícula	R\$ 290,00	Ato de matrícula
1ª parcela	R\$ 285,00	10 de janeiro/2020
2ª parcela	R\$ 285,00	10 de fevereiro/2020
3ª parcela	R\$ 285,00	10 de março/2020
4ª parcela	R\$ 285,00	10 de abril/2020
5ª parcela	R\$ 285,00	10 de maio/2020
6ª parcela	R\$ 285,00	10 de junho/2020
7ª parcela	R\$ 285,00	10 de julho/2020
8ª parcela	R\$ 285,00	10 de agosto/2020
9ª parcela	R\$ 285,00	10 de setembro/2020
10ª parcela	R\$ 285,00	10 de outubro/2020
11ª parcela	R\$ 285,00	10 de novembro/2020
12ª parcela	R\$ 285,00	10 de dezembro/2020
13ª parcela	R\$ 285,00	10 de janeiro / 2021

8.2 A taxa de matrícula deverá ser recolhida mediante boleto, apresentando-se os comprovantes de pagamento obrigatoriamente no ato das matrículas. Do mesmo modo será o pagamento das treze parcelas, isto é, via boleto.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

9.2. Acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

9.3. O/A candidato/a deverá manter atualizado o seu endereço e telefone, na Secretaria do curso, desde o início do processo seletivo;

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras da Regional Goiânia em Primeira instância.

Goiânia, 16 de setembro de 2019.

Prof. Dr. RUBENS DAMASCENO-MORAIS
Coordenador do Curso de Especialização em
Estudos Linguísticos, Texto e Ensino - EELTE

ANEXO - CARTA DE INTENÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE LETRAS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, TEXTO E ENSINO (EELTE/UFG)
EDITAL Nº XX/2019

Candidato
(a):

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.

- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.

Assinatura: _____